



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 02/2025

Requer urgência Especial para deliberação, em Discussão e Votação Única, dos Projetos de Leis nº 03/2025, nº10/2025, nº12/2025, nº14/2025, nº16/2025, nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025 nº23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, após a reunião Conjunta das Comissões Permanentes realizada no dia de fevereiro de 2025, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Leis nº 03/2025, nº10/2025, nº12/2025, nº14/2025, nº16/2025, nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025 nº23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal.

A necessidade da Urgência Especial se faz necessária pelo motivo que secretarias competente, necessita da aprovação das Leis para que dar continuidade nos procedimentos subsequentes, e os objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE - Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, ao Orçamento Geral do Município, por no valor de R\$ 1.790.403,62 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD em suas ações, proveniente das Contribuições da COSIP, FEP e CIDE"

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, ao Orçamento Geral do Município, por no valor de R\$ 446.576,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas ações".

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 14/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES AOS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE".

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial Por Superávit, ao Orçamento Geral Do Município, no valor de r\$ 44.277,77 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinados a atender a secretaria municipal de educação em suas ações, referente ao projeto de aquisição de playground para a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, provenientes de recursos do convênio nº 186/SEDUC/PGE/2023."

6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 183.036,12 (cento e oitenta e três mil, trinta e seis reais e doze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, para atender projeto de Obra de Instalação de Subestação de 75 KVA nas Escolas Municipais Aurélio Buarque de Holanda e Brás Cubas, através do Termo de Convênio nº 357/2024/PGE-SEDUC, firmado junto ao Governo Estado de Rondonia e Município de Espigão do Oeste"

7. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 18/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações, Aquisição de Escavadeira Hidráulica, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO"

8. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações, referente a Política Pública de Assistência, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO"

9. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 20/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.438.718,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações".

10. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 304.107,07 (trezentos e quatro mil, cento e sete reais e sete centavos), destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, atender projeto de Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE OLIVEIRA, COM CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE TRÊS SALAS DE AULA, através do Termo de Convênio nº 319/2024/PGE-SEDUC, firmado junto ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Município de Espigão do Oeste".

11. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA SUBSEÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE".

12. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.367 DE 2009, QUE DETERMINA FERIADO MUNICIPAL NO DIA DO CARNAVAL".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de fevereiro de 2025.

Hermes Pereira Junior

Presidente da C.L.J.R.F

Walter Gonçalves Lara

Vice-Presidente da C.L.J.R.F

Pedro Cândido Cesário

Membro da C.L.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 21/02/2025 às 17:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 21/02/2025 às 17:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vereador**, em 21/02/2025 às 19:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1024614** e o código verificador **F889073D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	24/02/2025 15:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Despacho Integrado 5	25/02/2025	1027054

Referência: [Processo nº 57-2/2025](#).

Docto ID: 1024614 v1